



Pregão Seplag &lt;pregao@seplag.mt.gov.br&gt;

---

**Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/ENDEREÇO PARA ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/NOTA FISCAL) PE 11/2022 - MTI - MT - Lotes: 1, 2 e 3. (PID - 0870-22).**

---

Pregão Seplag &lt;pregao@seplag.mt.gov.br&gt;

20 de julho de 2022 10:22

Para: edital@daten.com.br

Cc: Leonardo Chaves de Moura &lt;leonardomoura@seplag.mt.gov.br&gt;

Bom Dia

Após análise da equipe técnica da MTI, segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento.

Att

----- Forwarded message -----

De: **Gerência de Aquisições** <aqusicao@mti.mt.gov.br>

Date: ter., 19 de jul. de 2022 às 18:08

Subject: Re: Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/ENDEREÇO PARA ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/NOTA FISCAL) PE 11/2022 - MTI - MT - Lotes: 1, 2 e 3. (PID - 0870-22).

To: Pregão Seplag &lt;pregao@seplag.mt.gov.br&gt;, Erick Petronius Lima Ribeiro &lt;erickribeiro@seplag.mt.gov.br&gt;

Sr. Pregoeiro

Segue a resposta do pedido de esclarecimento em anexo, para conhecimento e providências .

**ALESSANDRA DE CASTRO**

Gerência de Aquisições - GAQS

Tels.: + 55 (65) 3613-3012, 3056 e 3066 Cel. Vivo Coop. : + 55 (65) 9 9942-8071.

End.: Palácio Paiaguás - Rua C, S/N - Centro Político Administrativo

Cep.: 78050-970 | Cuiabá - MT.

Site.: <http://www.mti.mt.gov.br>

Em seg., 18 de jul. de 2022 às 15:58, Pregão Seplag &lt;pregao@seplag.mt.gov.br&gt; escreveu:

Boa Tarde

Segue pedido de Esclarecimento, para análise e resposta

Att.

----- Forwarded message -----

De: **Tatiana Silva** <edital@daten.com.br>

Date: seg., 18 de jul. de 2022 às 14:42

Subject: Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/ENDEREÇO PARA ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/NOTA FISCAL) PE 11/2022 - MTI - MT - Lotes: 1, 2 e 3. (PID - 0870-22).

To: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) <pregao@seplag.mt.gov.br>

Cc: Igor Santana &lt;analise\_1@daten.com.br&gt;, Josiane Santana &lt;analise@daten.com.br&gt;, Franklin Mota &lt;ascom@daten.com.br&gt;

**Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/ENDEREÇO PARA ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/NOTA FISCAL) PE 11/2022 - MTI - MT - Lotes: 1, 2 e 3. (PID - 0870-22).**

-

Prezados (as) Senhores (as),

Boa Tarde.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

**Pergunta 01** – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

**Pergunta 02** – No quesito **ENDEREÇO PARA ENTREGA**:

O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

**Pergunta 03** - No quesito da **DOCUMENTAÇÃO**:

O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar?

**Pergunta 04** - No quesito da **Nota Fiscal**?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações,

obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Há 20 anos produzindo  
computadores de confiança

## Tatiana Silva

edital@daten.com.br

+55 71 3616.5537

RUA FREDERICO SIMÕES, 125  
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 [daten.com.br](http://daten.com.br)  [loja.daten.com.br](http://loja.daten.com.br)



RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 011-2022 -MTI.pdf

841K

## **PROCESSO Nº MTI-PRO-2022/01321**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022/MTI**

**ASSUNTO:** Resposta ao pedido de esclarecimento

Tratam-se de pedido de esclarecimentos apresentado via e-mail pela empresa **DATEN**, referente ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 011/2022/MTI**, cujo objeto é “Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática tipo Notebooks e Monitores para atender as necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI”.

### **PERGUNTA 01 – A RESPEITO DAS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS:**

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser instalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos, portanto, que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

**Resposta da área demandante: Correto o entendimento.**

### **2. PERGUNTA 02 – NO QUESITO ENDEREÇO PARA ENTREGA:**

O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nos informar?

**Resposta da área demandante:** A entrega será no prédio sede da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação – MTI, no endereço Palácio Paiaguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT.



### PERGUNTA 03 - NO QUESITO DA DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informar o prazo de envio da documentação original. Podem nos informar?

**Resposta:** Toda a documentação necessária para a habilitação e prosseguimento do processo de contratação está descrita nos itens 12.1 e 12.1.1 do edital, não sendo necessário o envio de documentos a não ser que sejam solicitados pelo pregoeiro ou pela MTI.

### PERGUNTA 04 - NO QUESITO DA NOTA FISCAL?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

**Resposta da área demandante:** No presente edital constam apenas os lotes de notebooks e monitores, não havendo os itens descritos no questionamento.

Cuiabá, 19 de julho de 2022.

Assinaturas:



Documento assinado digitalmente  
AGENOR DA SILVA SANTANA JUNIOR  
Data: 19/07/2022 18:04:40-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Agenor da Silva Santana Junior

Gerente de Unidade de Gestão de Serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação (UGSTI)

*Alessandra de Castro*  
Alessandra de Castro

Gerente de Aquisições- GQAS/UGACO /DAFI

Ciente:

*Alci de Oliveira Junior*  
Alci de Oliveira Junior

Gerente de Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos (UGACO)